

Actualidades

Internet de banda larga na AR

Encontros de Correios

② UIT - Preparação da WSIS

③ União Europeia

④ Comité de Radiocomunicações

⑤

⑥

⑦

CIIC REÚNE PELA PRIMEIRA VEZ

A Comissão Interministerial para a Inovação e Conhecimento (CIIC) realizou, a 18 de Dezembro, o seu primeiro encontro, tendo sido apresentadas as principais estratégias e prioridades da política governamental em termos de inovação e sociedade da informação.

No encontro, que decorreu em Lisboa, foi anunciada a concretização, até ao final de 2003, de dois dos principais projectos que o Executivo pretende lançar nesta área: o Portal do Cidadão e o Portal Transaccional de Compras Electrónicas. A generalização do acesso à internet por banda larga constitui outra das metas do Governo.

A CIIC, que reúne trimestralmente, integra um representante de cada ministério, além do gestor da Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), Diogo Vasconcelos, sendo presidida por José Luís Arnaut, Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro.

O Ministro abriu o encontro, com uma intervenção em que abordou a política

governamental nesta matéria e as tarefas cometidas à CIIC. A intervenção de Diogo Vasconcelos versou as competências e prioridades da UMIC, estrutura que assegura o secretariado executivo da CIIC.

Carlos Oliveira, coordenador da UMIC, apresentou alguns dos projectos estruturantes do Governo Electrónico, nomeadamente o programa nacional para as compras electrónicas, que permitirá, além da redução de custos, aumentar a transparência e a eficiência na administração pública e promover a competitividade económica. Alexandra Vilela, igualmente coordenadora da UMIC, fez uma apresentação relativa à política oficial para a inovação.

Entretanto, a UMIC disponibilizou, em formato electrónico, os dados provisórios, respeitantes a 2002, dos principais resultados do inquérito à utilização das tecnologias da informação e da comunicação pela população portuguesa e tem em preparação o lançamento da segunda avaliação dos websites dos organismos da administração directa e indirecta do Estado.

VER <http://si.mct.pt/site/?tema=514>

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=72758>

UMTS ADIADO POR UM ANO

O Ministro da Economia, Carlos Tavares, despachou favoravelmente a proposta da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) no sentido do adiamento do lançamento comercial dos serviços móveis de terceira geração (IMT2000/UMTS), pelo prazo de um ano. De acordo com o despacho ministerial, datado de 30 de Dezembro, o UMTS deverá ser uma realidade em Portugal um ano mais tarde do que o previsto, ou seja, a 31 de Dezembro de 2003.

As razões para a segunda prorrogação do prazo para o arranque do UMTS prendem-se sobretudo com a indisponibilidade de equipamentos terminais duais (GSM/ GPRS e UMTS), atrasos na realização de testes de interoperabilidade e escassez de plataformas de serviços.

De acordo com as recomendações do grupo de trabalho criado na ANACOM para o estudo e previsão de implementação de sistemas UMTS, e como forma de acelerar a implantação do serviço, deverão ser equacionados incentivos à partilha de infra-estruturas (no caso das estruturas de suporte, equipamentos

acessórios e rede de acesso) e à criação de redes-piloto para a realização de testes.

Os operadores manterão, ainda, o nível de obrigações constante das licenças, resultante das propostas apresentadas a concurso, nomeadamente relativas ao desenvolvimento de projectos no âmbito da Sociedade da Informação, diferindo-se apenas a data limite para o seu cumprimento. Por outro lado, durante o ano de 2003, será aplicada uma taxa de utilização do espectro radioeléctrico afecta aos serviços UMTS de valor nulo, destinada aos operadores que derem início à sua actividade antes da data de lançamento.

O insuficiente desenvolvimento das redes móveis de terceira geração é uma realidade extensível, na Europa, a praticamente todos os países, tendo vários Estados optado pelo adiamento do início da oferta deste serviço, nomeadamente a Bélgica, Espanha, França, Itália. O UMTS europeu existe somente, a título experimental, na ilha de Man, no Mónaco e nas principais cidades da Áustria.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75236>

PROPOSTA DE REFERÊNCIA DE ACESSO À INTERNET

Por deliberação de 26 de Dezembro, e após audiência prévia às entidades interessadas, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou uma decisão relativa às alterações a introduzir pela PT Comunicações, no prazo de 10 dias, no seu projecto de Proposta de Referência de Acesso à Internet (PRAI).

As alterações decididas incidem sobre os preços de interligação aplicáveis ao tráfego de acesso à Internet (mantendo-se os que actualmente se encontram em vigor) e o preço relativo ao serviço de facturação e cobrança (que não deverá exceder 1.32 cêntimos de euro por chamada, a partir de 1 de Janeiro de 2003), as tarifas planas (mantendo-se os preços máximos fixados no âmbito da PRAI 2001) e os acessos primários RDIS.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75036>

TARIFÁRIO DE CIRCUITOS ALUGADOS

Por deliberação de 26 de Dezembro, a Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) decidiu não se opor à entrada em vigor do tarifário de circuitos alugados apresentado pela PT Comunicações (PTC) em 16 de Dezembro. Com efeito, os resultados da análise ao referido tarifário não evidenciam incompatibilidade com os princípios regulamentares aplicáveis, resultando ainda numa redução assinalável dos preços líquidos cobrados por aquele operador. Adicionalmente, foi decidido proceder à reanálise da adequabilidade do novo sistema de descontos aos princípios regulamentares aplicáveis e às condições de promoção de uma sã concorrência no mercado, bem como a obrigatoriedade de envio regular à ANACOM, pela PTC, de dados relevantes sobre a matéria.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75066>

ACTUALIDADES

ORALL

A Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) aprovou, a 26 de Dezembro, um projecto de decisão que contempla as alterações que a PT Comunicações (PTC) deverá introduzir na sua Oferta de Referência para Acesso ao Lacete Local (ORALL). A PTC deverá, designadamente, reavaliar os preços avançados, à luz do princípio da orientação para os custos, e remeter à ANACOM, até 20 de Janeiro, uma proposta fundamentada de preços. As alterações a introduzir na ORALL incidem ainda sobre a responsabilidade de instalação dos filtros de assinante, o desenvolvimento do sistema de informação, a verificação e disponibilização de resultados de testes, os lacetes activos que não tenham sido utilizados pelo assinante, o acesso ao sub-lacete local, a sincronização entre a portação do número e a transferência do lacete, as declarações a assinar pelo utilizador final, o limite de processamento de pedidos, o processo de planeamento dos trabalhos a realizar na rede e a informação estatística. Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75011> e <http://www.anacom.pt/template8.jsp?categoryId=33618>.

Serviço de trânsito da PTC

De acordo com a deliberação adoptada pela ANACOM, a 12 de Dezembro, a PT Comunicações deverá proceder, no prazo de 10 dias, à alteração da sua Proposta de Referência de Interligação (PRI 2002) no que respeita às condições aplicáveis, incluindo preços, ao serviço de trânsito com interligação em trânsito simples e em trânsito duplo. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=49045>.

Interligação com origem nas redes móveis

A ANACOM adoptou, a 7 de Novembro, uma deliberação que esclarece o sentido do seu entendimento, no âmbito da Proposta de Referência de Interligação (PRI 2001), relativamente às condições de interligação, em particular no tocante aos custos de facturação e cobrança de tráfego originado em redes móveis e destinado aos serviços de chamadas com custos partilhados prestados pela PT Comunicações. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=49374>.

Portabilidade e preços para números portados

Os prestadores do serviço fixo de telefone foram notificados do sentido provável da decisão da ANACOM, datada de 26 de Dezembro, relativa à informação ao público sobre portabilidade e preço das chamadas para números portados, inicialmente apenas notificada aos operadores de redes móveis. Em consequência, ficou alargado o prazo de consulta aos interessados. Ver <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=49918>.

Números portados

A 31 de Dezembro de 2002, estavam portados 69 459 números telefónicos, dos quais 63 572 números pertencentes às redes fixas (63 427 geográficos e 145 não-geográficos). Os números móveis portados ascendiam a 5 887.

Assinada Convenção de Preços para as telecomunicações

A Direcção Geral do Comércio e da Concorrência, a ANACOM e a PT Comunicações (PTC) assinaram, a 30 de Dezembro, a Convenção de Preços para o Serviço Universal de Telecomunicações. A convenção estabelece, ao abrigo do artigo 11º do Decreto-Lei nº 458/99, de 5 de Novembro, o regime de preços aplicável às seguintes prestações do serviço universal: serviço fixo telefónico (SFT) na modalidade de assinante; SFT na modalidade de postos públicos; listas telefónicas e serviço informativo. Determina, ainda, as obrigações sociais da PTC no respeitante aos clientes reformados e pensionistas de baixo rendimento, clientes residenciais

de baixo consumo e aos clientes com necessidades especiais. Ver <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75226>.

Serviço postal universal 2003

A ANACOM aprovou, a 6 de Dezembro, a proposta apresentada pelos CTT - Correios de Portugal, relativa ao regime de fixação de preços dos serviços não reservados que integram o serviço postal universal e ao tarifário do serviço postal universal, para vigorarem em 2003. Entretanto, deverá ser assinada a correspondente Adenda ao Convénio de Preços do Serviço Postal Universal. Em <http://www.anacom.pt/template12.jsp?categoryId=49916>.

Nova licença postal

Foi ainda emitida, pela ANACOM, à Rangel Expresso S.A., uma autorização para prestação de serviços postais não reservados e não abrangidos pelo serviço universal.

Extinção de Laboratório

O laboratório de televisão por cabo (LCATV) da ANACOM foi extinto na sequência de novas disposições legais, em particular o disposto no nº 2 do artigo 39º do Decreto-Lei nº 192/2000, de 18 de Agosto, que revogou as homologações dos equipamentos de televisão por cabo. O LCATV testava equipamentos e avaliava a sua conformidade com as prescrições técnicas de instalação e com as especificações técnicas de equipamentos e materiais relativos à instalação e distribuição de sinais de radiodifusão sonora e televisiva.

Anuário estatístico 2001

Os dados estatísticos do sector das comunicações, relativos a 2001, compilados e divulgados pela ANACOM, podem ser consultados em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75607>.

Política Audiovisual

As novas opções governamentais para o audiovisual foram apresentadas pelo Ministro da Presidência, Morais Sarmento, a 17 de Dezembro. É defendida nomeadamente a criação de uma nova instância reguladora para o sector, com poderes acrescidos, implicando desde já a extinção da Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS) e do Instituto da Comunicação Social (ICS). Pormenores em <http://www.mp.gov.pt/mp/pt/CabImprensa/Docs/20021217OpcoesAudiovisual.htm>.

2003, Ano Europeu das Pessoas com Deficiência

O sítio oficial da comemoração desta iniciativa da União Europeia está disponível em <http://www.eypd2003.org/>.

PT adquire rede básica

A Portugal Telecom (PT), através da PT Comunicações (PTC), adquiriu, por acordo tornado público em 11 de Dezembro, a propriedade da rede básica de telecomunicações.

Assim, a PT acordou efectuar o pagamento antecipado das rendas futuras, nos termos do actual contrato de concessão, em troca da propriedade da rede básica de telecomunicações, da rede telex e da não reversão dos activos afectos à concessão no final da mesma. O montante estabelecido para esta aquisição corresponde a 365 milhões de euros, incluindo a renda da concessão de 2002.

Adicionalmente, o Estado comprometeu-se a financiar alguns serviços prestados pela PTC tradicionalmente deficitários: o serviço móvel marítimo, o serviço de telex e o serviço telegráfico. Também o serviço de teledifusão será financiado pelo Estado, caso a sua exploração venha a registar perdas no futuro. Informação adicional em <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=75049> e <http://www.telecom.pt/asps/frameset.asp?url=../quemsomos/noticias/>.

INTERNET DE BANDA LARGA NA AR

O alargamento do conceito de serviço universal de telecomunicações à Internet de banda larga está no centro do projecto de Lei que o Bloco de Esquerda levou a debate à Assembleia da República, a 4 de Dezembro.

A ser aprovado, o diploma introduzirá alterações ao Decreto-Lei nº 458/99, de 5 de Novembro, que estabelece o regime do serviço universal de telecomunicações, fundado nos princípios da universalidade, igualdade, continuidade e acessibilidade de preços. Os seus autores pretendem, essencialmente, que o prestador de serviço universal do serviço telefónico fixo permita o acesso à internet em banda larga “sem limite de tempo de utilização e a preços económicos.”

O projecto de Lei foi aprovado, na generalidade, com os votos do Bloco de Esquerda, Partido Comunista Português e Os Verdes, devendo voltar a ser sujeito a nova votação do plenário, após apreciação na especialidade pela Comissão de Obras Públicas, Transportes e Telecomunicações.

VER http://www.parlamento.pt/legis/indic_legis/20021004.09.1.0125.1.11

COOPERAÇÃO

As acções de formação asseguradas pela Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM), em 2002, chegaram ao fim com a realização de um estágio sobre relações internacionais e cooperação, de 25 a 29 de Novembro. Esta formação contou com a participação de elementos do Instituto Angolano das Comunicações (INACOM), do Instituto Nacional de Comunicações de Moçambique (INCM) e da Direcção Geral das Comunicações do Ministério dos Transportes, Comunicações e Obras Públicas de Timor Leste.

Entre outras matérias, foi abordada a participação da ANACOM nas organizações internacionais, como a Organização Mundial de Comércio (OMC), a União Europeia, a União Internacional das Telecomunicações (UIT), a União Postal Universal (UPU) e as organizações internacionais de satélites, bem como os procedimentos de ratificação de convenções e tratados internacionais. Os estagiários familiarizaram-se ainda com a política de cooperação da ANACOM, bem como com a política de imagem e relações externas.

CABO VERDE

Foi extinta a Autoridade de Regulação Multisectorial (ARM) de Cabo Verde, criada em 2000, à qual cabia a regulação, entre outros, do sector das comunicações. É de esperar que, a médio prazo, o Governo crie o Instituto das Comunicações de Cabo Verde, estando, até lá, a regulação do sector a cargo da Direcção Geral das Comunicações, do Ministério das Infraestruturas e Habitação.

ENCONTRO COM MINISTRO DA GUINÉ-BISSAU

Domingos Pereira, Ministro do Equipamento Social da Guiné-Bissau, efectuou uma visita oficial a Portugal, entre 17 e 20 de Dezembro, tendo sido recebido, a 19 de Dezembro, pela Secretária de Estado-adjunta do Ministro da Economia, Dulce Franco, que esteve acompanhada de representantes da ANACOM.

PROTECÇÃO DE DADOS PESSOAIS NO LOCAL DE TRABALHO

A Comissão Nacional de Protecção de Dados (CNPd) aprovou, na sua sessão plenária de 29 de Outubro, um conjunto de princípios sobre a privacidade no local de trabalho, em particular no que respeita ao tratamento de dados, pelas entidades empregadoras, nas centrais telefónicas, controlo do *email* e acesso à Internet. “O grau de utilização dos meios da empresa para fins privados, a delimitação das condições de tratamento e a especificação das formas de controlo adoptadas devem constar de regulamento interno o qual, nos termos legais, deverá ser submetido a parecer da Comissão de Trabalhadores e aprovado pelo Instituto de Desenvolvimento e Inspeção das Condições do Trabalho (IDICT)”, diz o documento, elaborado com base na Lei nº 67/98, de 26 de Outubro, relativa à Protecção de Dados, disponível em <http://www.cnpd.pt/>.

PUBLICADOS NOVOS DIPLOMAS

- **Resolução do Conselho de Ministros n.º 147/2002** (I Série-B do Diário da República de 26 de Dezembro) - Aprova a minuta do contrato de compra e venda da rede básica de telecomunicações e da rede de telex, a celebrar entre o Estado e a PT Comunicações (PTC), bem como da minuta do acordo modificativo do contrato de concessão de serviço universal de telecomunicações, a celebrar entre o Estado e a PTC.
- **Portaria n.º 1535/2002** (I Série-B do D.R. de 24 de Dezembro) - Cria seis suportes pré-franquiados para serviços prestados pelos CTT - Correios de Portugal.
- **Lei n.º 29/2002** (I Série-A do D.R. de 6 de Dezembro) - Constitui a primeira alteração à Lei nº 91/97, de 1 de Agosto, que define as bases gerais a que obedece o estabelecimento, gestão e exploração de redes de telecomunicações e a prestação de serviços de telecomunicações.

O Conselho de Ministros (C.M.), de 20 de Dezembro, aprovou a Lei da Concorrência, ajustando a legislação nacional neste âmbito, em particular o Decreto-Lei nº 371/93, e aproximando-a do direito comunitário. O diploma baliza as atribuições da recém-criada Autoridade da Concorrência.

O C.M. de 11 de Dezembro, aprovou uma proposta de Lei que autoriza o Governo a legislar sobre o regime de expropriação da rede básica de telecomunicações. Foi também aprovado o Decreto-Lei que altera as bases da concessão do serviço público de telecomunicações, bem como um diploma que altera o Decreto-Lei n.º 20-C/86, de 13 de Fevereiro, que estabelece a possibilidade de redução a 50 por cento do preço da taxa de assinatura telefónica para os reformados, pensionistas e inválidos para o trabalho com rendimentos iguais ou inferiores ao ordenado mínimo nacional.

VER <http://www.dr.incm.pt>

VER <http://www.governo.gov.pt>

ENCONTROS DE CORREIOS

PLENÁRIA DO CERP

A 27ª Plenária do Comité Europeu de Regulação Postal (CERP) teve lugar em Sofia, Bulgária, nos dias 21 e 22 de Novembro. Os grupos de trabalho (GT) Assuntos Económicos, Assuntos Regulamentares, Assuntos UPU e Normalização, assim como os Comités de Contacto CERP/ PostEurop, CERP/Comissão Europeia, CERP/ *European Express Association* (EEA) e o Comité de Gestão reportaram à Plenária do Comité.

No âmbito da implementação e transposição do quadro regulamentar comunitário, a Comissão Europeia informou que a Directiva 97/67/CE foi implementada por todos os Estados-membros.

Com vista à preparação do próximo Congresso da União Postal Universal (UPU), em 2004, foi apresentado um documento que visa coordenar as actividades e as agendas do CERP e da PostEurop, nomeadamente quanto à apresentação e análise das propostas.

Adicionalmente, realizou-se um Fórum subordinado ao tema "A rede postal", que contou com as participações da Áustria, da Suécia e da Irlanda, que partilharam os desenvolvimentos ocorridos nos seus mercados, relativamente ao acesso e à gestão da rede postal.

A Alemanha apresentou o trabalho desenvolvido no âmbito da página electrónica do CERP, nomeadamente quanto à estrutura, ao conteúdo e às características técnicas, tendo referido que até finais de Março de 2003 a página estará disponível em www.cept-cerp.org.

Por fim, os países membros partilharam, uma vez mais, informações sobre os desenvolvimentos ocorridos nos seus mercados desde a última Plenária.

COMITÉ DA DIRECTIVA 97/67/CE

O terceiro encontro do Comité da Directiva 97/67/CE decorreu em Bruxelas, no dia 29 de Novembro, tendo a Comissão Europeia apresentado o muito aguardado relatório sobre o estado de implementação da Directiva postal 97/67/CE. Este documento baseia-se no relatório apresentado em 2001, aquando da segunda reunião do Comité, bem como em informação recente relativa aos quatro estudos desenvolvidos pela Comissão durante os anos de 2001 e de 2002. Previa-se a aprovação deste relatório pela Comissão e a sua

submissão ao Parlamento Europeu e ao Conselho até ao final de 2002.

A Comissão apresentou dois documentos, para informação, sobre as excepções e derrogações às normas de qualidade de serviço e às obrigações de serviço universal existentes nos diversos Estados-membros e sobre a publicação no Jornal Oficial das Comunidades Europeias (JOCE) das normas nacionais de qualidade de serviço para o serviço universal em vigor, em cada Estado-membro, de acordo com os artigos 16º e 17º da Directiva 97/67/CE.

A Comissão apresentou, também, um ponto de situação sobre o estado de transposição da Directiva 2002/39/CE nos diferentes Estados-membros, que a deverão aplicar a partir de 1 de Janeiro de 2003.

O Presidente do Comité Europeu de Normalização (CEN) fez um ponto de situação sobre os desenvolvimentos ocorridos no âmbito de mandatos da Comissão, referindo que o CEN já adoptou 7 normas técnicas, cuja implementação é necessária, uma vez que as mesmas são obrigatórias para o prestador de serviço universal. O Comité aprovou por unanimidade a adopção da norma CEN EN 13850/2002 como "condições normalizadas" para o controlo independente do desempenho, na aceção dos artigos 16º, 17º e 18º da Directiva Postal, pelo que a norma será publicada no JOCE.

Os membros do Comité aprovaram a proposta da Comissão de convidar representantes dos 13 países candidatos à adesão à União Europeia a participar nas reuniões deste Comité, com o estatuto de observadores. Ver http://www.anacom.pt/streaming/EstRelatorio.pdf?categoryId=49429&contentId=74350&field=ATTACHED_FILE.

TASK FORCE DO EUROSTAT

A primeira reunião da *Task Force* Estatística, do EUROSTAT, realizou-se no Luxemburgo, no dia 4 de Dezembro, tendo a empresa de consultoria Planistat, contratada no início de 2002, apresentado um documento sobre o quadro regulamentar dos serviços postais na União Europeia.

O sistema futuro de estatísticas postais foi discutido, tendo sido apresentado um conjunto de necessidades de informação, segmentação da mesma e possíveis variáveis de análise, por forma a que as estatísticas postais do EUROSTAT vão ao encontro das necessidades reais dos utilizadores. ◀

ENCONTROS CEPT

ECC TG1

A terceira e última reunião do ECC TG1, o grupo de trabalho (GT) encarregado de preparar a reestruturação do Comité de Comunicações Electrónicas (ECC), que integra a Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), decorreu em Londres, nos dias 10 e 11 de Dezembro.

O TG1 analisou e discutiu as respostas recebidas no âmbito do questionário que tinha sido enviado pelo grupo, tendo sido definida a estrutura a apresentar ao ECC, bem como a proposta de alteração dos termos de referência (TdR) dos grupos de trabalho. O Grupo concluiu estar finda a sua missão, não se justificando qualquer outra reunião.

APROVADA NOVA CONVENÇÃO DO ERO

A sede do Gabinete Europeu de Radiocomunicações (ERO), em Copenhaga,

foi palco, a 17 de Dezembro, da cerimónia de assinatura do instrumento de aprovação das alterações à Convenção do actual gabinete de apoio da CEPT, o ERO, naquele que consistiu num passo essencial no sentido da criação do futuro Gabinete Europeu de Comunicações (ECO).

Estiveram presentes na cerimónia, tendo assinado o referido documento, os representantes da grande maioria dos países que são Partes Contratantes da referida Convenção, entre os quais Portugal.

De referir que o futuro gabinete - ECO - irá congrega as funções dos actuais dois gabinetes de apoio da CEPT para assuntos de radiocomunicações - ERO - e de telecomunicações - Gabinete Europeu de Telecomunicações (ETO) -, correspondendo na prática à sua fusão, aliás decorrente da actual convergência das duas áreas. ◀

VER <http://www.cept.org>

VER <http://www.eto.dk>

VER <http://www.ero.dk>

GRUPO DE REGULADORES INDEPENDENTES

GT PMS

O Grupo de Trabalho Poder de Mercado Significativo (GT PMS), reunido a 13 de Dezembro, em Roma, debateu assuntos que se encontram em discussão no âmbito do projecto de recomendação sobre mercados relevantes, nomeadamente os que concernem à respectiva definição, no contexto da avaliação de PMS e questões práticas no âmbito da análise de mercados. ◀

UNIÃO INTERNACIONAL DAS TELECOMUNICAÇÕES

PREPARAÇÃO DA WSIS

O Grupo de Trabalho (GT) do Conselho da União Internacional de Telecomunicações (UIT) sobre a Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (WSIS) reuniu-se em Lisboa, a 11 e 12 de Dezembro, tendo, de acordo com as decisões da Conferência de Plenipotenciários de Marraquexe em 2002 (PP02), finalizado o contributo da UIT para a Declaração de Princípios e Plano de Acção da WSIS.

Este encontro produziu duas contribuições para o Segundo Comité Preparatório (PepCom2) da WSIS. A primeira consiste numa versão editada do documento base da PP02 sobre esta matéria, no qual foram introduzidas as alterações necessárias para tornar possível o seu envio ao PrepCom2. A segunda consiste num contributo suplementar da UIT para a Declaração de Princípios e o Plano de Acção para a Primeira Fase da Cimeira, que se realizará em Genebra em Dezembro de 2003. O documento foi elaborado com base numa proposta canadiana enviada a esta reunião. Este segundo contributo pretende realçar áreas de acção específicas da UIT no âmbito de todo o processo da WSIS, respeitando o enquadramento fornecido pela PP02.

O encontro deste GT, presidido pelo russo Yuri Grin e que teve o tunisino Ridha Guellouz como vice-presidente, congregou vinte e quatro representantes de nove países: Finlândia, França, Holanda, Portugal, Rússia, Suécia, Suíça, Tunísia e Estados Unidos da América.

Atendendo à proximidade do PrepCom2, que se realizará na última quinzena de Fevereiro, em Genebra, o GT determinou que reunirá novamente entre o PrepCom2 e a Sessão de 2003 do Conselho, em Maio desse ano, de modo a finalizar as suas recomendações ao Conselho relativas a eventuais acções a tomar pelo Secretário-Geral.

A reunião foi encerrada por Saraiva Mendes, na dupla qualidade de presidente do Conselho da UIT e de anfitrião do evento, enquanto administrador da Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM). Após o encerramento, decorreu ainda um encontro entre a presidência do Conselho - delegação portuguesa - e as duas anteriores presidências - delegações americana e russa - para discutir a reforma da gestão da UIT.

NATO

Realizou-se nos dias 17 e 18 de Dezembro, em Bruxelas, uma reunião do FMSC PWG (*Frequency Management Sub-Committee - Policy Working Group*) da Organização do Tratado do Atlântico Norte (NATO), em sessão conjunta civil/militar, tendo a ANACOM integrada a representação portuguesa.

O Presidente do PWG informou que a revisão do *NATO Joint Frequency Agreement* (NJFA) foi aprovada superiormente, em 25 de Outubro. Esta edição substitui a versão anterior do NJFA, que datava de 1994.

Foi discutida uma proposta da Alemanha para inclusão de um tema na agenda da Conferência que se seguirá à Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03), para atribuição da faixa 960-1215 MHz ao serviço móvel, com estatuto secundário, exclusivamente para utilização pelo sistema JTIDS/MIDS (*Joint Tactical Information Distribution System/ Multifunctional Information Distribution System*). Com esta proposta, a Alemanha pretende promover a necessária abertura regulamentar que permita assegurar algum reconhecimento internacional ao JTIDS/MIDS - como aplicação do serviço móvel -, sistema que tem vindo a operar na faixa em questão numa base de não interferência e de não protecção, isto é, ao abrigo da disposição 4.4 do Regulamento das Radiocomunicações. O Presidente aconselhou a Alemanha a avançar com uma proposta à WRC03.

O PWG procedeu à revisão das posições militares sobre os itens em discussão na agenda da WRC03. O Presidente informou que o relatório do Grupo de Preparação das Conferências (CPM) já se encontra disponível e voltou a chamar a atenção para o facto de Março de 2003 se manter como a data limite para finalização das posições militares sobre os itens em discussão na WRC03.

A próxima reunião do FMSC/PWG terá lugar de 10 a 12 de Março, em Bruxelas, no Quartel General da NATO.

COMISSÃO DE ESTUDOS 6/ UIT-R

Realizou-se em Genebra, de 9 a 13 de Dezembro, um encontro do *Task Group* (TG) 6/8 da Comissão de Estudos 6 (SG6) do Sector das Radiocomunicações da União Internacional de Telecomunicações (UIT-R). Este grupo foi estabelecido com a incumbência de proceder aos estudos técnicos de planeamento para a preparação de um relatório a ser submetido à primeira sessão da Conferência Regional de Radiocomunicações (RRC04/05), que decorrerá de 10 a 28 de Maio de 2004 em Genebra, para revisão do Acordo de Estocolmo 1961 (ST61).

O planeamento abrangerá a radiodifusão terrestre digital (DVB-T e T-DAB) nas faixas de frequências 174-230 MHz e 470-862 MHz e incidirá sobre uma área geográfica que resultará da combinação das áreas de planeamento associadas aos Acordos de Estocolmo de 1961 e de Genebra de 1989, e ainda de algumas áreas adjacentes de outros Estados Membros. Nesta reunião, Portugal submeteu um documento cuja matéria incidiu sobre o Capítulo 2 (Definições) do relatório.

COMISSÃO DE ESTUDOS 3/ UIT-T

Também na mesma data e local, teve lugar uma reunião da Comissão de Estudos 3 (SG3) do Sector da Normalização das Telecomunicações da UIT (UIT-T) e dos respectivos Grupos de Trabalho (GT 1/3 e GT 2/3). Esta foi a quinta reunião da SG3 no período de estudos corrente (2001-2004), tendo sido discutidas diversas matérias relacionadas com as comunicações internacionais, entre as quais a ligação internacional à Internet e a terminação de tráfego internacional em redes móveis.

CPM - WRC03

Teve lugar, de 18 a 29 de Novembro, um encontro do Grupo de Preparação das Conferências (CPM), que se encontra a ultimar os preparativos para a Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03), que se realizará em Genebra entre Junho e Julho deste ano.

No encontro preparatório, que decorreu em Genebra, foi aprovado o relatório que integra os resultados dos estudos efectuados pelas Comissões de Estudos do Sector das Radiocomunicações da UIT, entre 2000 e 2002, e que fundamentarão as propostas a levar a debate à WRC03.

VER <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=73416>

VER <http://www.uit.int/>

FICHA TÉCNICA

EDIÇÃO E PROPRIEDADE • ICP - Autoridade Nacional de Comunicações (ANACOM) • ISSN nº 1645-4162 • TIRAGEM • 600 exemplares

SEDE • Av. José Malhoa, 12 - 1099-017 Lisboa • www.anacom.pt • info@anacom.pt • DIRECTORA • Fátima A. Botelho

PRODUÇÃO • Companhia dos Riscos, DESIGN LDA • www.companhia-riscos.pt • geral@companhia-riscos.pt

UNIÃO EUROPEIA

PUBLICADO 8º RELATÓRIO DE IMPLEMENTAÇÃO

A Comissão Europeia está particularmente atenta à transição dos Quinze para o novo quadro regulamentar das telecomunicações, revelam as conclusões do 8º Relatório de Implementação do Pacote Regulamentar das Telecomunicações, recentemente publicado. O pacote da chamada "Revisão 99", constituído por cinco novas Directivas e uma Decisão relativa à gestão do espectro de radiofrequências, deverá estar transposto para as respectivas jurisdições nacionais até ao dia 24 de Julho de 2003. O relatório, que analisa a situação sectorial da União Europeia, alerta ainda para algumas dificuldades tradicionais do sector, nomeadamente as condições concorrenciais no acesso ao lacete local (OLL), os preços ainda elevados dos circuitos alugados, a necessidade de melhorar a certificação dos sistemas de contabilidade analítica dos operadores, a aplicação não uniforme dos direitos de passagem, bem como o reforço da inovação no que respeita aos cidadãos com necessidades especiais. O sector das telecomunicações deverá crescer, em 2002, entre 5 e 7 por cento, um valor inferior aos 9,5 por cento registados no ano anterior. Informação adicional em http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/implementation/annual_report/8threport/index_en.htm. O estado do sector em Portugal é também objecto de análise em http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/implementation/annual_report/8threport/finalreport/portugalfinal.pdf.

Ver ainda <http://www.anacom.pt/template20.jsp?categoryId=774&contentId=74406>.

INVESTIGAÇÃO A ALIANÇA DA DEUTSCHE TELEKOM

Chama-se Toll Collect GmbH a *joint venture* estabelecida entre a Deutsche Telekom e a Daimler Chrysler e relativamente à qual a Comissão decidiu iniciar uma investigação por suspeita de distorção da concorrência na Alemanha. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1957|0|RAPID&lg=EN;

COMISSÃO TERMINA INQUÉRITO AOS CIRCUITOS ALUGADOS

Devido a uma queda média de 40 por cento dos preços nos últimos três anos, a Comissão anunciou o fecho do inquérito aos circuitos alugados, lançado em Julho de 1999. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1852|0|RAPID&lg=EN;

RELATÓRIO SOBRE CIRCUITOS ALUGADOS

O Comité das Comunicações (COCOM) produziu um relatório sobre circuitos alugados, que reporta a 2001, e que analisa fundamentalmente a qualidade de serviço com base em três indicadores: prazos de entrega, tempo de reparação e disponibilidade do serviço. Em http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/implementation/leasedlines/doc/COCOM02-10%20final.pdf.

REFORMA DO CONTROLO DAS CONCENTRAÇÕES

A Comissão Europeia adoptou, a 11 de Dezembro, um pacote que visa a reforma da política da concorrência da União, em particular no que toca ao controlo das concentrações. Além de uma proposta de revisão do regulamento das concentrações, em vigor desde 1990, o pacote inclui um projecto de orientações para a apreciação das "concentrações horizontais" e uma série de medidas não legislativas, com a finalidade de aperfeiçoar a tomada de decisões pela Comissão, entre as quais se destaca a criação da figura do Economista-Chefe da Concorrência. Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1856|0|RAPID&lg=PT;

CONSULTA SOBRE PLATAFORMAS TV DIGITAL E UMTS

Encontra-se em consulta pública, até 15 de Janeiro, um relatório relativo às barreiras que condicionam a generalização dos novos serviços e aplicações da sociedade da informação, no seguimento das conclusões dos Conselhos de Barcelona e de Sevilha, ocorridos respectivamente em Março e Junho de 2002. O mesmo relatório será objecto de uma audição pública agendada para 4 de Fevereiro, devendo a sua versão final ser adoptada como uma comunicação formal da Comissão. Em <http://europa.eu.int/rapid/start/>

[cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1818|0|RAPID&lg=EN;](http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/regulatory/publicconsult/index_en.htm) e http://europa.eu.int/information_society/topics/telecoms/regulatory/publicconsult/index_en.htm.

CONVERGÊNCIA DE SERVIÇOS NA INTERNET

Erkki Liikanen, Comissário para as Empresas e Sociedade da Informação, proferiu, a 12 de Dezembro, um discurso, em Bruxelas, sobre a convergência de serviços na Internet. Pormenores em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=SPEECH/02/628|0|RAPID&lg=EN&display=.

CONCLUSÕES DO CONSELHO DE COPENHAGA

Ficaram concluídas as negociações de adesão de 10 novos Estados da Europa Central e de Leste: Chipre, República Checa, Estónia, Hungria, Letónia, Lituânia, Malta, Polónia, República Eslovaca e Eslovénia serão formalmente acolhidos na União a partir do dia 1 de Maio de 2004. As conclusões do último Conselho Europeu, realizado em Copenhaga a 12 e 13 de Dezembro, no término da Presidência dinamarquesa da União, estão disponíveis em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=DOC/02/15|0|RAPID&lg=PT;

eEUROPE 2005

Numa Comunicação ao Conselho e ao Parlamento Europeu, a Comissão propôs em Novembro novos indicadores de *benchmarking* relativos ao plano de acção eEurope 2005. Em http://europa.eu.int/information_society/europe/news_library/documents/benchmarking05_en.pdf.

A UE E A SI

A Comissão lançou recentemente uma brochura informativa relativa à Sociedade da Informação. "Rumo a uma Europa baseada no conhecimento - a União Europeia e a Sociedade da Informação" está disponível em http://europa.eu.int/information_society/newsroom/documents/catalogue_en.pdf.

PROGRAMA eLEARNING 2004-2006

Dispondo, num horizonte de três anos, de um orçamento de 36 milhões de euros, a proposta de programa de eLearning da Comissão para 2004-2006 foi adoptada a 19 de Dezembro. Em http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1932|0|RAPID&lg=EN;

LIXO ELECTRÓNICO

O Conselho e o Parlamento Europeu acordaram, a 10 de Outubro, quanto à necessidade de recolher, reutilizar e reciclar resíduos de origem eléctrica e electrónica em toda a UE, bem como de restringir o uso de substâncias perigosas na produção de novos equipamentos. Ver http://europa.eu.int/rapid/start/cgi/guesten.ksh?p_action.gettxt=gt&doc=IP/02/1463|0|RAPID&lg=EN;

GUIA PARA OS CIDADÃOS DA UE

"O que pode o Provedor de Justiça Europeu fazer por si?" é o título do novo guia para os cidadãos europeus, recentemente editado nas 11 línguas oficiais da UE. Em <http://www.euro-ombudsman.eu.int/guide/pt/default.htm>.

JOCE

- **Versões compiladas (2002/C325/01)** - Do tratado da União Europeia e do tratado que institui a Comunidade Europeia (2002). Publicadas a 24 de Dezembro.
- **Convite Programa eContent (2002/C320/13)** - Para apresentação de propostas de acções indirectas no âmbito do programa para estimular o desenvolvimento e a utilização de conteúdos digitais europeus nas redes mundiais e promover a diversidade linguística na sociedade da informação (2001 a 2005). Publicado a 20 de Dezembro.
- **Media Plus 2001-2005 (2002/C318/06 a 09)** - Convite à apresentação de propostas diversas no âmbito do programa de promoção de incentivo ao desenvolvimento, à distribuição e à promoção das obras audiovisuais europeias. Publicado a 19 de Dezembro.

NOTÍCIAS DE OUTROS PAÍSES

ESPAÑA - Ministerio de Ciencia y Tecnología (MCT) - O Sistema de Auto-regulação do Comércio Electrónico e da Publicidade Interactiva (*Confianza on-line*), criado no âmbito da Lei de Serviços da Sociedade da Informação e do Comércio Electrónico (LSSI) e recentemente apresentado, dá particular atenção à utilização de dados pessoais e à protecção dos menores na Internet. Mais informação em <http://www.lssi.es/HTML/ServerPages/home.php>.

ESPAÑA - Comisión del Mercado de las Telecomunicaciones (CMT) - As novas tarifas a praticar pelo incumbente Telefónica foram aprovadas na sessão do Conselho da CMT de 12 de Dezembro. Ver http://www.cmt.es/cmt/document/c_prensa/2002/c20021212_01.pdf. Termina a 17 de Janeiro uma consulta pública que tem por finalidade estabelecer os critérios de subscrição dos recursos públicos do plano nacional de numeração para a prestação de serviços de tarifação adicional. Em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/c_publica/index.htm. Os dados mais recentes sobre o comércio electrónico no país vizinho, respeitantes ao terceiro trimestre de 2002, estão disponíveis em http://www.cmt.es/cmt/centro_info/publicaciones/index7.htm.

ESPAÑA - Administración.es - O portal do cidadão, disponível em <http://www.administracion.es/marcos1.htm>, anuncia que o projecto *Tragamóvil*, que consiste na recolha selectiva de telemóveis usados, para posterior reciclagem, recebeu apoios do programa ambiental LIFE, da União Europeia, no valor de 1 090 000 euros, tendo sido considerado pelas autoridades comunitárias como um exemplo de gestão eficiente para um tipo de resíduos que não pára de aumentar. Actualmente existem 300 pontos de recolha destes resíduos electrónicos em Espanha. A notícia pode ser consultada em <http://www.la-moncloa.es/web/docs/notas/o/2002/o1311023.htm>.

FRANÇA - Autorité de Régulation des Télécommunications (ART) - Paul Champsaur é o novo presidente da ART, sucedendo a Jean-Michel Hubert, cujo mandato de 6 anos expirou a 3 de Janeiro, na liderança do órgão regulador francês. A ART divulgou, a 24 de Dezembro, um parecer relativo ao projecto de Lei sobre economia digital, que pode ser consultado em <http://www.art-telecom.fr/dossiers/internet/index-com-eco-num.htm>. O regulador pronunciou-se ainda acerca de um diferendo que opõe os operadores Tele2 France e Orange France, que tem por pano de fundo a conclusão de um acordo de operador móvel virtual. Ver <http://www.art-telecom.fr/communiqués/communiqués/index-23-12-2002.htm>.

REINO UNIDO - Office of Telecommunications (OFTEL) - Termina a 15

de Janeiro o prazo para envio de comentários no âmbito da consulta relativa à oferta do lacete local (OLL), especificamente às questões referentes à co-instalação em espaço aberto (*co-mingling*). Em <http://www.oftel.gov.uk/publications/broadband/llu/comi1202.htm>. Foram publicadas as linhas directrizes, revistas, da política de protecção do consumidor, bem como um painel com as reclamações recebidas pelo regulador, de Abril a Setembro de 2002. Ver http://www.oftel.gov.uk/publications/about_oftel/2002/cppr1202.htm e <http://www.oftel.gov.uk/publications/consumer/comp1202.htm>. O projecto de plano de gestão da OFTEL para 2003/2004, disponível em http://www.oftel.gov.uk/publications/about_oftel/2002/manp1202.htm, encontra-se em consulta até 31 de Janeiro de 2003. Em http://www.oftel.gov.uk/publications/eu_directives/2002/sepr1202.htm pode ser consultado um guia relativo ao novo quadro regulamentar para as telecomunicações.

REINO UNIDO - Department of Trade and Industry (DTI) - A nova Lei das Comunicações foi publicada a 20 de Novembro. O diploma, que foi sujeito, desde Maio, altura da apresentação do respectivo projecto de Lei, a um extenso processo de consulta pública, consagra a criação do super-regulador *Office of Communications* (OFCOM). A OFCOM conduzirá à extinção das actuais cinco entidades com poder regulatório no Reino Unido: *The Independent Television Commission*, *Radio Authority*, *Office of Telecommunications*, *Broadcasting Standards Commission* e *Radiocommunications Agency*. Ver http://www.communicationsbill.gov.uk/press_notices/dcms203_02.htm.

ALEMANHA - Regulierungsbehörde für Telekommunikation und Post (RegTP) - As tarifas locais da Deutsche Telekom para 2003 foram parcialmente aprovadas. Informação adicional em http://www.regtp.de/en/aktuelles/start/fs_03.html. Devido a motivos de ordem técnica, o regulador optou por adiar a introdução da selecção e da pré-selecção, prevista para 1 de Dezembro. A nova data provisória em vigor é o dia 28 de Fevereiro, devendo uma consulta neste âmbito ter arrancado a 18 de Dezembro. Ver http://www.regtp.de/en/aktuelles/start/fs_03.html.

BRASIL - Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) - As propostas dos novos contratos de concessão do Serviço Telefónico Fixo Comutado (STFC), dos Planos de Metas de Universalização (PGMU) e dos Planos de Metas de Qualidade (PGMQ) encontram-se em consulta pública, desde 27 de Dezembro e até 17 de Março de 2003. Ver http://www.anatel.gov.br/Tools/frame.asp?link=/biblioteca/releases/2002/release_27_12_2002.pdf.

COMITÉ DE RADIOCOMUNICAÇÕES

Decorreu, no passado dia 18 de Dezembro, a segunda reunião do Comité de Radiocomunicações da União Europeia (UE), a qual, entre outros assuntos, foi dedicada à troca de informação e debate sobre a utilização de faixas de frequência isentas de licenciamento para serviços públicos (R-LAN).

No seguimento de discussões anteriores no Comité de Radiocomunicações (RSC) e no Comité das Comunicações (COCOM), a Comissão Europeia apresentou uma versão revista da sua proposta de recomendação sobre a oferta de redes e serviços públicos através do acesso proporcionado pelos sistemas R-LAN. Não obstante as melhorias que se verificam nesta nova versão, vários Estados-membros sublinharam a importância de fazer incluir na recomendação uma referência explícita às limitações técnicas que são impostas a este tipo de sistemas, dado que a sua utilização generalizada no fornecimento de serviços públicos poderá, no limite, degradar a qualidade do serviço prestado. Uma clara maioria argumentou que a aprovação de uma recomendação sobre esta matéria deveria aguardar pelos resultados da Conferência Mundial de Radiocomunicações (WRC03). A Comissão ficou, assim, de reanalisar esta questão.

O Comité pronunciou-se favoravelmente ao plano de acção da Comissão para revisão/ revogação da Directiva relativa às faixas de frequência para o ERMES (*European Radio Message System*), revisão ou revogação esta que está abrangida

pelo procedimento de co-decisão do Conselho e do Parlamento Europeu. Consequentemente, a primeira reunião do RSPG (*Radio Spectrum Policy Group*), agendada para 17 de Janeiro, deverá debater os aspectos políticos inerentes à reutilização desta faixa.

Existindo diversos assuntos que exigem a atenção tanto do RSC como do Comité Técnico de Avaliação da Conformidade e de Fiscalização do Mercado de Telecomunicações (TCAM), concluiu-se que será essencial assegurar uma boa interligação entre ambos, ficando a Comissão de preparar um documento sobre este assunto.

Dando seguimento às políticas na área do *e-safety*, a Comissão consultou os Estados-membros acerca da proposta de introdução faseada, inicialmente na faixa dos 24 GHz, dos radares dos automóveis. A grande maioria reconheceu a importância desta iniciativa, mas sublinhou que haverá que esclarecer e clarificar vários aspectos da proposta, designadamente a identificação da faixa definitiva a utilizar na segunda fase. Foi ainda sugerido que se redigisse um mandato à Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT) para continuar o estudo desta proposta que, aliás, é originária da própria CEPT. O RSC voltará a reunir a 5 de Março.

PRESIDÊNCIA GREGA - OBJECTIVOS E PRIORIDADES

A construção de uma Europa alargada e o reforço das estruturas da sociedade civil foram erigidas como as duas principais prioridades da Presidência grega da União Europeia, que decorre durante o primeiro semestre de 2003.

"A nossa Europa. Partilhamos o futuro numa comunidade de valores", o lema desta Presidência, expressa um dos mais importantes desígnios em curso no seio da União Europeia, o alargamento a 10 novos Estados do centro e leste da Europa, marcado para 2004. Para 16 de Abril, está já agendada a assinatura dos respectivos tratados de adesão, em cerimónia a decorrer em Atenas.

A concretização da estratégia de Lisboa, definida em Junho de 2000, assume particular relevo no que respeita às prioridades gregas para os próximos seis meses: a construção de uma economia europeia cada vez mais baseada no conhecimento implicará uma aposta na investigação e desenvolvimento, educação e formação, além da adopção da patente europeia. Pressupõe também a transposição efectiva do novo pacote regulamentar das telecomunicações, a realização da sociedade da informação europeia para todos, o financiamento da Iniciativa eEurope e uma bem sucedida participação europeia na Conferência das Nações Unidas para a Sociedade da Informação (WSIS).

Além da construção de uma economia baseada no conhecimento, a Presidência definiu cinco outras áreas prioritárias: empresariado e pequenas empresas; integração dos mercados de energia, transportes e serviços financeiros; emprego;

solidariedade e reforço da coesão social; ambiente e qualidade de vida.

A Grécia assume, pela quarta vez desde a sua adesão em 1981, a presidência da UE. Ver <http://www.eu2003.gr/en/cat/0/index.asp?>

CONCLUSÕES DO CONSELHO DE TELECOMUNICAÇÕES

O Conselho de Ministros das Telecomunicações, reunido a 5 de Dezembro em Bruxelas, debateu a situação do sector no seio dos Quinze, reconhecendo a necessidade de um olhar particularmente atento dos Governos e autoridades comunitárias, de modo a manter a possibilidade de cumprimento dos objectivos da estratégia de Lisboa.

Em particular, foi analisada a difícil situação financeira vivida actualmente pelo operador incumbente em França, tendo a Comissão Europeia preconizado a opção por soluções que excluem ajudas estatais.

O Conselho advogou o uso de transparência no desenvolvimento das obrigações contratuais dos operadores móveis de terceira geração, bem como o debate de estratégias flexíveis de utilização do espectro e de partilha de infra-estruturas de rede. Os ministros dos Quinze defenderam o agendamento prioritário do tema da sociedade da informação na ordem de trabalhos do próximo Conselho Europeu, na Primavera. A Comissão foi convidada a apresentar nessa sede um relatório relativo ao sector das telecomunicações, acompanhado, se necessário, das medidas legislativas apropriadas.

VER <http://ue.eu.int/pressData/en/trans/73607.pdf>

VER http://www.videnskabsministeriet.dk/cgi-bin/doc-show.cgi?doc_id=133290&doc_type=831&leftmenu=NYHEDER

INFRA-ESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES EM EDIFÍCIOS (ITED)

Entidades Certificadoras registadas na ANACOM	Data do Registo	Entidades Certificadoras registadas na ANACOM	Data do Registo
Projelteg - Projectos Electrotécnicos, Telefónicos e Gás, Lda.	03.01.2002	M.E.C.I., S.A.	25.07.2002
Guedes Fernandes - Construções e Técnicas, Lda.	17.01.2002	Fibnet, S.A.	25.07.2002
Electrificadora Santos Pereira, Lda.	31.01.2002	Dijoser, Lda.	25.07.2002
Metalúrgica Irmãos Borlido, Lda.	07.02.2002	Telecert - Certificação de Instalações de Telecomunicações, Lda.	25.07.2002
Telecvís - Telecomunicações e Electricidade de Viseu, Lda.	07.02.2002	Telenorte e Vez	
Pictelcais -		- Empreiteiro de Obras Públicas e Telecomunicações, Lda.	25.07.2002
Projecto, Instalação, Certificação de Telecomunicações, Lda.	21.02.2002	Electro R. André, Lda.	25.07.2002
Gabiforma - Formação, Serviços e Computadores, Lda.	21.02.2002	Leiricabo - Telecomunicações, Electricidade, Lda.	30.09.2002
Seita - Serviços, Engenharia, Informática, Telecomunicações e Automatização, Lda.	22.03.2002	Somagil - Electricidade, Lda.	30.09.2002
Luís M. R. Sanches, Lda.	25.07.2002	Tricontacto - Instalações e Comércio de Material Eléctrico, Lda.	08.10.2002
Espaçofone, Lda.	25.07.2002	Geesate - Gabinete de Engenharia Electrotécnica, Lda.	06.11.2002
Ecovoltagem, Lda.	25.07.2002	Electro Antunes, Lda.	11.11.2002
		J.C.T - Instalações Eléctricas, Lda.	05.12.2002

EM JANEIRO DE 2003

UE	-PT3 (22-23)	Sector das Radiocomunicações
- Grupo informal Internet (21)	-WGFM (27-31)	- RAG (27-31)
	-PT2 (30-31)	
CEPT	-Database Management System for Broadcasting (31)	- Reunião de Coordenação Portugal-Espanha (15-17)
- Grupo ad hoc da Presidência (9-10)		
- Troika (14)		
- Grupo de Coordenação - Região B/UIT (15)	IRG	
ECC	- Rede de Contactos (9-10)	
- CPG PT4 (6-7)	- IRG/ ERG (22-23)	
- PT5 (9-10)		
- SE37 (13-14)	UIT	
- CPG PT1 (14-16)	- Grupo de Especialistas para Revisão da Gestão UIT (8-9)	
- WGSE PT21 (15-16)	- Troika do Conselho (9)	
- PT1 (20-22)		
- CPG PT2 e PT3 (20-24)		
- WGFM PT22 (21-24)		
		EVENTOS
		- Scandinavian Telecoms 2003 13 a 14, Estocolmo
		- Policy Frameworks for the Digital Economy 14 a 17, Hawai
		- Security and Revenue Assurance for IP and Mobile Networks 22 a 24, Londres
		- Hungarian Telecoms 2003 29 a 30, Budapeste